



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 1589/1590/2017 – setembro/2017
Ato da Reitoria 1589/1590/17
(setembro /2017)**

Teresina, 28 de setembro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 1589/17

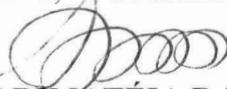
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Memorando Eletrônico nº. 26/2017 – CCDIR/CCHL;

RESOLVE

No Ato da Reitoria nº. **1221/17, de 26/07/2017**, referente à prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituído através do Ato da Reitoria nº. 799/17, de 29.05.2017, onde se lê: a partir de 01.08.2017; **leia-se: a partir de 30.07.2017.**

Teresina, 28 de setembro de 2017.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 1590/17

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando

- os Processos n.ºs. 23111.011505/2013-71 e 23111.020231/2016-53;
- o artigo 143 da Lei n. 8.112/90;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de **28.09.2017**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através do **Ato da Reitoria n.º 799/17, de 29.05.2017**, publicado no Boletim de Serviço, de 31.05.2017 e prorrogada pelo **Ato da Reitoria 1221/17, de 26.07.2017**, publicado no Boletim de Serviço de 26.07.2017;

2. A Comissão será integrada pelos servidores estáveis **FÁBIO NAPOLEÃO DO REGO PAIVA DIAS**, Administrador, SIAPE 0053265, **MARCOS GONÇALVES NASCIMENTO COSTA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1919156, lotado no *Campus* "Ministro Reis Velloso", na cidade de Parnaíba/PI, e **ÍTALO TEIXEIRA ANDRADE**, Assistente em Administração, SIAPE 1661733, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, tendo sido substituído o servidor Samuel Pontes do Nascimento, em função de licença para tratamento de saúde;

3. Sob a presidência do primeiro servidor, a comissão procederá à **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos dos processos em epígrafe, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, cumprindo efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 28 de setembro de 2017.


JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES
Reitor